



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37559-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11/2023 - DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“PRORROGA O PRAZO PARA A AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.”

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ipuiuna, e em conformidade com as disposições cabíveis da Lei Federal nº14.133/2021, e;

Considerando a ocorrência constante de fortes chuvas desde o mês de dezembro de 2022, o que provocou a danificação de trecho da Rodovia BR – 459, no Município de Senador José Bento, assim como, em todo o percurso da Rodovia, no perímetro urbano de Ipuiuna.

Considerando que o prazo de 90 (noventa) dias instituído pelo Decreto nº 03, de 17 de janeiro de 2023, não foi suficiente para a regularidade da malha da Rodovia BR-459, no perímetro urbano de Ipuiuna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para mais 90 (noventa) dias, o prazo para a aquisição direta de materiais e contratação de prestação de serviços de pessoa física e jurídica em caráter emergencial, até que se formalize a regularidade da malha da Rodovia BR-459, no perímetro urbano de Ipuiuna.

Art. 2º - Este Decreto vigorará da data de sua publicação até a data de 17 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 17 de abril de 2023.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA

Prefeito Municipal